



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2019

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS
ADMINISTRADORES NO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE CATUIPE/RS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018.**

JOABEL ZIMMERMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe/RS, em conformidade com o disposto nos Artigos 153 à 156 do Regimento Interno, DECRETA ao plenário deste Legislativo o seguinte:

Art. 1º - São aprovadas as contas de Governo dos administradores do Executivo do Município de Catuípe/RS, relativas ao Prefeito, Sr. Joelson Antonio Baroni e do Presidente da Câmara de Vereadores investido no cargo de Prefeito, Sr. João Carlos Dallepiane, constantes no processo N.º 002386-0200/18-2, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, cujo parecer prévio foi deliberado e aprovado pelo plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE/RS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.


JOABEL ZIMMERMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe/RS